

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporanga, realizada no dia 1º de agosto de 2019, na sua Sede Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 139, no Centro da Cidade, sob a presidência dos Trabalhos o Vereador **Jucivan de Araujo**, o qual fez a chamada de Vereadores presentes, sendo: **Romildo, João, Duvan, Jailson, Judivan, Ildean, Hélio, Márcio e Neném**. Tendo declarado aberta a sessão pediu proteção a Deus. Em seguida o Presidente pediu para o Primeiro Secretário o vereador Hélio Rodrigues, fizesse a leitura da ata anterior que foi lida, colocada em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que o Segundo Secretário o vereador Romildo Rodrigues, fizesse a leitura do Expediente, sendo: Proposta de Emenda 01/2019 ao Projeto de Lei do Município N°02/2019- Propositura do vereador Hélio Rodrigues. Altera a redação do INCISO I do Artigo 1º e suprime o INCISO I do Artigo 3º do Projeto de Lei N°02/2019 do Município de Itaporanga-PB. Projeto de Lei N°02/2019-Propositura do Poder Executivo Municipal representado pelo Prefeito Constitucional Divaldo Dantas. Dispõe sobre feriados no Município de Itaporanga-PB e dá outras providências. Projeto de Lei N°12/2019-Propositura do vereador João Pereira de Sousa. Denomina-se Rua Maria Izabel Gomes de Lacerda a Rua Projetada 01, localizada no Setor 01 no Loteamento Sinval Mendonça da Cidade de Itaporanga-PB e dá outras providências. Projeto de Lei N°13/2019-Propositura do vereador João Pereira de Sousa. Denomina-se Rua José Paulo “Zé Almir” a Rua Projetada 11, localizada no Setor 01 no Loteamento Sinval Mendonça da cidade de Itaporanga-PB e dá outras providências. Requerimento N°103/2019-Propositura do vereador Hélio Rodrigues. Revitalização da Avenida Getúlio Vargas, com construção dos canteiros, dos

bancos e arborização. Requerimento N°104/2019-Propositura do vereador Márcio José Gomes Rufino. Solicitar o cumprimento do Artigo 171 do Código de Trânsito Brasileiro- Lei 9503/97, visto que está sendo pintado mais de cinco metros da esquina da avenida Getúlio Vargas Art. 181. Estacionar o veículo: I- Nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal: Infração-Média; Penalidade-Multa; Medida Administrativa-Remoção do veículo. Requerimento N°105/2019-Propositura do vereador Jucivan de Araujo. Estabelecer programação para construir bebedouros a partir de agosto. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vice-Líder de Oposição o vereador Jailson, o qual saudou a todos presentes. Lamentou a fatalidade da morte do senhor Geraldo, cidadão exemplar, que foi vítima de acidente de trânsito em Itaporanga. E deixou seu pesar a toda família. Ressaltou que infelizmente já aconteceu outros acidentes na mesma localidade onde vitimou o senhor Geraldo. Reiterou que seria adequado a implantação de uma lombada eletrônica na saída para Boa Ventura, haja vista, evitaria mais acidentes. E pediu ao Presidente que fosse solicitado em nome da Casa a implantação de uma lombada eletrônica, para evitar possíveis acidentes. Ressaltou que em 2018 o mesmo colocou um requerimento solicitando esclarecimentos do Secretário do SITRANS Osfânio, e lembrou que fez uma pergunta a ele se seria interessante fazer o cadastro das pessoas que possuíam carroça de extração de animal, e colocar sinalizações nas carroças, para evitar acidentes. Mas infelizmente esse assunto passou despercebido. Falou sobre o dinheiro público que foi gasto no evento do INOVALE. Haja vista, não ser contra o evento e se o montante que foi gasto nele aproximadamente 200 mil reais. Tendo em vista não ter feito nenhum amparo

legal. E reiterou que no dia 12 de março do corrente ano enviou ao Ministério Público uma denúncia referente ao dinheiro gasto no evento. Ressaltou que o dinheiro público tinha que ser investido em melhorias no município, como fornecer corte de terra gratuito, saneamento básico, pavimentação entre outros. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Líder de Situação o vereador Hélio, onde o mesmo absteve-se da fala. Dando continuidade o Presidente passou para Ordem do Dia, e colocou a Proposta de Emenda 01/2019 ao Projeto de Lei do Município N°02/2019, para que o vereador Hélio defendesse o, logo após em discussão e votação e foram 7 votos a favor dos vereadores: Ildean, Judivan, Neném, Duvan, Romildo, João e Hélio. E 2 votos contra dos vereadores: Márcio e Jailson. E foi aprovado por maioria. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei N°02/2019 para que o vereador Hélio defendesse o, logo após o vereador Márcio sugeriu que os vereadores votassem contrário ao Projeto. Em seguida o vereador Neném pediu vista ao Projeto de Lei N°02/2019. Dando continuidade o Presidente colocou o Projeto de Lei N°12/2019 para que o vereador Duvan defendesse o, onde o mesmo fez uma breve leitura da agraciada. Logo após em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei N°13/2019 para que o vereador Duvan defendesse o, onde o mesmo fez uma breve leitura do agraciado. Logo após em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou o Requerimento N°103/2019 para que o vereador Hélio defendesse o, logo após em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou o Requerimento N°104/2019 para que o vereador Márcio defendesse o, logo após em discussão e votação e foi

aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu para que o Vice-Presidente Neném de Adailton assumisse os trabalhos. Logo após colocou o Requerimento N°105/2019 para que o vereador Jucivan defendesse o, logo após em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Logo após o vereador Jailson pediu que colocasse em votação, para ser feito os requerimentos verbais. O Vice-Presidente colocou em votação e foi reprovado por 5 a 2. Em seguida o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E para constar lavro à presente ata, que será lida, aprovada e assinada, pelo Presidente, Vereadores e Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. ITAPORANGA-PB 1° DE AGOSTO DE 2019.